



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a implantação e oferecimento de atendimento de medicina alternativa na rede pública municipal de saúde.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A chamada medicina ou terapêuticas alternativa tem ganho relevância e espaço cada vez maior no tratamento de saúde em nosso país. Tanto é que o próprio Ministério da Saúde, desde 2005 estabelece a possibilidade de oferecimento desse serviço através da rede pública de saúde. Conforme aponta publicação do Ministério da Saúde, o uso de plantas medicinais, fitoterapia, homeopatia, acupuntura, termalismo e de outras práticas terapêuticas alternativas para tratamento já podem ser implementadas nas unidades no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida reconhece oficialmente a importância das manifestações populares em saúde e a medicina não-convencional como prática terapêutica e de busca do equilíbrio vital do homem, tal como publicada na Revista "Saúde, Brasil", Junho de 2006. A mesma matéria aponta que "A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) estabelece as diretrizes para a implementação dessas terapias na rede pública de saúde. Aprovada em dezembro de 2005 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), após consulta às comunidades médica e científica, a PNPIC define as responsabilidades dos gestores federais, estaduais e municipais na implementação de novas terapias e serviços no SUS." Aponta ainda que uma das medidas dessa política é ampliar as opções terapêuticas aos usuários do SUS com garantia de acesso a plantas medicinais e aos medicamentos fitoterápicos. Ainda segunda o Revista, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece que 80% da população dos países em desenvolvimento utilizam práticas tradicionais nos cuidados básicos de saúde. Desse universo, 85% utilizam plantas ou preparados.

Diante desse traço cultural da nossa população, de um conjunto de pesquisas que reconhecem os bons resultados alcançados pela chamada medicina ou terapêutica alternativa ou tradicional, e das dificuldades de acesso à saúde através da medicina convencional, a implantação e oferta das Práticas Terapêuticas Alternativas pelo SUS através do SAMS em nossa cidade seria de grande importante para contribuir na melhoria da saúde de nossos munícipes.



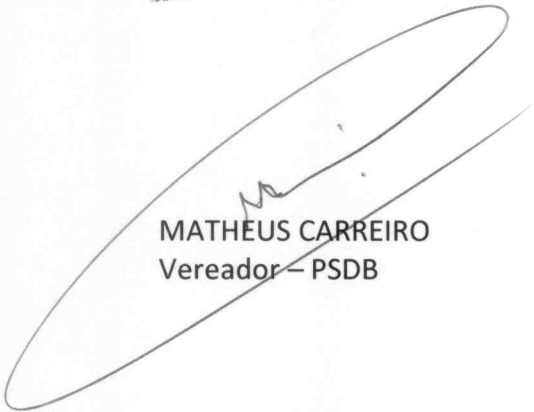


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de maio de 2020.



MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

